

Petrobras sobre indicação de Conselheiro por acionistas minoritários

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, informa que recebeu indicação do candidato Marcelo Gasparino da Silva para o Conselho de Administração da companhia, cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de abril de 2021, caso adotado o procedimento de voto múltiplo.

O candidato é indicado pelos acionistas FIA Dinâmica Energia, Banclass FIA, RPS Equity Hedge Master FIM, RPS FIA Selection Master, RPS Long Bias Selection FIA, RPS Prev Absoluto Icatu FIM Master, RPS Sistemático FIA e RPS Total Return Master FIM.

Segue abaixo extrato do currículo do candidato recebido pela companhia.

“Marcelo Gasparino da Silva é advogado especialista em administração tributária empresarial pela ESAG. É Presidente do Conselho de Administração da Eternit (2017-2022), Conselheiro de Administração Vale (2020-2021), da Cemig (2016-18, 2018-20 e 2020-22), e membro do Conselho Fiscal da Petrobras (2019-2020 e 2020-21). Com passagens em companhias dos setores mineração e siderurgia, óleo & gás, petroquímico, logística, geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, transformação do aço, indústria de base, construção civil, coberturas para construção civil inclusive geração fotovoltaica, distribuição de veículos, agronegócio e saneamento básico adquiriu competências, capacidades e conhecimentos, *skills* que permitem contribuir construtivamente nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como *turnaroud*, estrutura de capital, *merger & acquisitions*, venda de ativos *non core*, reestruturação financeira de companhias em crise, incluindo recuperação judicial, sucessão de executivos, questões jurídicas de alta complexidade e a liderança no enfrentamento que crises de impacto global como a COVID-19, dentre outras. É Conselheiro de Administração Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2011 por exame e por experiência em 2019. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da Celesc (2007-2009); Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas durante o auge da crise econômica de 2015-16, com ações valendo R\$ 0,85, em janeiro de 2016 e superando R\$ 4,00, após importante atuação do Conselho, em abril do mesmo ano. Em abril de 2017, assumiu a Presidência do Conselho de Administração da Eternit, que sofreu importante revés em questão jurídica que banuiu o uso do amianto no Brasil, o que dragou a companhia para um Processo de Recuperação Judicial a partir do ano 2018. Liderando o *Board* no complexo momento atuou para que a Eternit buscasse um novo negócio com energia fotovoltaica, lançando a Eternit Solar e a Tégula Solar em 2019, incluindo no seu portfólio produto com tecnologia e inovação. Foi membro dos conselhos de Administração da Bradespar (2015-16), Battistella (2016-17), Casan (2019), Celesc (2011-14 e 2018-19), Eletrobras (2012-14 e 2016), Eletropaulo (2016-18), Gasmig (2020-21), Kepler Weber (2017-20) Tecnisa (2012-14) e Usiminas (2012-16). Foi membro dos conselhos fiscais da AES Tietê (2013-14), Bradespar (2014-15) e Braskem (2018-19).”

Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da companhia.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.